

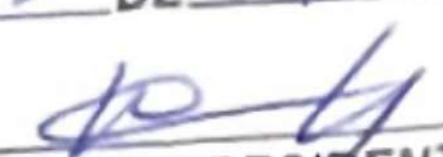


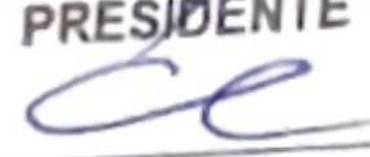
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 25 DE 04 DE 2025


PRESIDENTE


1º / 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº007/2025

Denomina **RUA SEVERINO PEREIRA DE SOUSA**, o logradouro que especifica, situado na Cidade de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Vereador **WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 78 inciso III, combinado com o art. 103, do Regimento Interno da Câmara, apresenta e submete a aprovação desta Casa o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada **RUA SEVERINO PEREIRA DE SOUSA**, a artéria pública sem denominação oficial, situada na saída deste Município para o Município de Tavares, na localidade popularmente conhecida como Bairro Serra Branca, nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba, com início nas margens da Avenida Capitão Dalmo Teixeira (Latitude: -7.544253 e Longitude: -37.823911) e fim também as margens da PB-306 Contorno de Juru (Latitude: -7.547119 e Longitude: -37.820545).

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas, informar a Agência dos Correios desta Cidade e a quem mais se fizer necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba;
Em, 23 de abril de 2025.


WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO
Vereador Proponente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

BAIRRO SERRA BRANCA



Fonte: Google Maps

Wanderley Rodrigues Severiano
WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO
Vereador Proponente